



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

**PORTARIA Nº 97/2024**  
**De 5 de agosto de 2024**

**Dispõe sobre a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1.518, de 04 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os integrantes para a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC: sendo os seguintes

**I - COORDENADORIA GERAL:**

- a) Coordenador: Clenilce Elizabete De Zorzi
- b) Coordenador Adjunto: Tainara Brollo

**II – EQUIPE TÉCNICA:**

- a) Engenheira: Marivete Barbosa Longaretti
- b) Bióloga: Aline Vancini
- c) Médico: Matheus Sereno Porto
- d) Jurídico: Leonardo Piva
- e) Assistente Social: Fernanda de Oliveira Miranda
- f) Médico Veterinário: Nadiel Tonin

**III – EQUIPE OPERACIONAL:**

- a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: José Luiz Cenci
- b) Secretaria Municipal da Saúde: Altemir Marini
- c) Secretaria Municipal da Administração: Kelen Ketlen Gatti Lutz
- d) Secretaria Municipal da Assistência e Bem-Estar Social: Gilvania Viecili
- e) Enfermeira: Franciele Tasca



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

**Art. 2º** A atuação da COMDEC se dará de acordo com as atribuições previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 1.518/2023 e demais dispositivos correlatos previstos na legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 70/2024.

Gabinete do Prefeito de Muliterno, 5 de agosto de 2024.

**NEURI XAVIER DE LIMA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se**

**Kelen Ketlen Gatti Lutz**  
Secretária da Administração

Publicado no Mural da  
Prefeitura de: 05/08/2024  
3: \_\_\_\_\_